



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANARANA –MT
CMDCA

EDITAL COMPLEMENTAR N° . 002/2022

ERRATA

A Presidente da Comissão do Processo de Escolha Suplementar para Preenchimento de vagas do Conselho Tutelar de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais, constante da Resolução 001/2022 - CMDCA e Edital n°. 001/2022,

Considerando a constatação de equívocos cometidos quando da publicação do Edital de Processo de Escolha Suplementar para Preenchimento das Vagas no Conselho Tutelar, n°. 001/2022

RESOLVE:

- 1- Adequar o cronograma das datas dos eventos previstos no referido Edital; e,
- 2- Alterar o item 5.3 como segue.

ONDE SE LÊ:

3.3 - As inscrições ficarão abertas a partir do dia 21 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022, no horário das 07:h00min as 13h:00min, na Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta cidade de Canarana - MT, localizada a Rua Mondai, n°. 206 - Centro.

5.3 - Os ex-conselheiros Tutelares poderão candidatar-se, desde que não excedam duas reconduções, sendo-lhes facultado na hipótese de serem servidores públicos municipais, no caso de reeleitos para a função de Conselheiro Tutelar, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, emprego ou função de origem;

LEIA-SE:

3.3 - As inscrições ficarão abertas a partir do dia 07 de março de 2022 à 11 de março de 2022, no horário das 07:h00min as 13h:00min, na Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta cidade de Canarana - MT, localizada a Rua Mondai, n°. 206 - Centro.

5.3 - Os ex-conselheiros Tutelares poderão candidatar-se, sendo-lhes facultado na hipótese de serem servidores públicos municipais, no caso de reeleitos para a função de Conselheiro Tutelar, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, emprego ou função de origem;

Canarana-MT, 04 de março de 2022.

Adirma Rosa Guimarães Koester

Presidente da Comissão